



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.702, de 06 de dezembro de 2004.

"Aceita doação sem encargos".

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do contido no processo interno nº 0015/04 – D.P.M.I.;

DECRETA:

Artigo 1º - ACEITO, em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, a doação sem encargos, que fazem os artistas da Cidade, das obras de Artes Plásticas abaixo relacionadas, por meio de Termo de Declaração, que serão incorporados ao patrimônio municipal de Ferraz de Vasconcelos:

Nome	Obra
Dirce Batista	Rosas
Liz Meire Filbridi	Ibisco Selvagem
Laudicéia Ribeiro Almeida	Floral Orquídea
Valmiro Peonório	A Vida Sexual das Flores
Rosana Cremasco	Copo de Leite
Cleuza Elizabeth Vieira	Cesta de Flores
Neide Budin	Flor da Primavera
Nair Horácio	Os ovos da Primavera
Maria Ap ^a Souza Bonfim	Pupilas Douras
	Recomeço
Tichiko K. Igari	As Flores
Filomena Ap ^a Agostinho de Camargo	Cattleya Azul
Guilherme J. Domingues	Girassol
Alvino Guilherme Serafim	Flores Azuis
Dalva Marisa Morales	Flor do Lobo
Lídia D. Doni Fernandes da Silva	Arranjos de Margaridas
Frank Matunogo	Tulipas Vermelhas
Vilma Arcanjo Ricchetti	Ebisco
Jane M. Faria	Orquídeas
Talita Fraulaine Pizza	Violeta
Rute Barboza do Nascimento	Paisagem Tropical
Maria de Loudes Afela Torquato	Copo de leite
Marta Arruda Bistulf	Hortênsia
Elizabeth Wanda de Oliveira	Rosas Brancas
Maria Luiza Cunha	Girassol
Maria Luiza Roveli Pereira	Orquídeas
Débora Martins de Menezes	Flor da Noite



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Decreto nº 4.702/04 – fls.02.

Maria Isabele Bonfim Clementino	Primavera
Juliana Pidorodesk	Flores Estrela do Mar
Elias Barbosa do Nascimento	Flor do Amor
Juana Pidorodesk	Vaso de Copo de Leite
Edson Emanuel Araújo	Flor da Montanha
Jenifer Caroline Pires	Cachorrinho Amoroso
Mario	Margarida
Stefani Ribeiro da Silva Passo	Flor do Codio
Bruna Carolina Lopes da Silva	Girassol Coração

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 06 de dezembro de 2004.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO MUNICIPAL

IVAN ROBERTO COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda – Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

NEUSA MARIA FONSECA
DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO